

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho de 2014.

Rafaella Lopes Ferreira
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 1323/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 8507797-98.2014.8.06.0000 e 8507795-31.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar THALYANY ALVES LEITE , Matrícula nº 10135 , do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assessora da 8ª Câmara Cível, símbolo GAJ-1, e nomear EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA , Matrícula nº 7342, para o referido cargo .

Art.2º Exonerar EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7342, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Darival Beserra Primo e nomear MÁXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA, Matrícula nº 8972, para o referido cargo.

Art.3º Exonerar MÁXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SÁ, Matrícula nº 8972, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco José Martins Câmara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1283/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508136-57.2014.8.06.0000, designar, **FRANCISCO WILLIAM BOTELHO DA PAZ**, Oficial de Manutenção, matrícula 4182, para realizar vistoria nos serviços telefônicos no Fórum da Comarca de Maracanaú no dia 06/06/2014, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2014.

Samuel de Melo Sousa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1284/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508179-91.2014.8.06.0000, designar, **THIAGO PEREIRA DE MENEZES**, Analista Judiciário, matrícula 8303 e **DANIEL HENRIQUE PIRES CABRAL**, Analista Judiciário, matrícula 7815 para fiscalizar serviços de instalações de aparelhos de ar condicionado tipo split no Fórum da Comarca de Jaguaruana e levantar serviços para instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split no Fórum da Comarca de Quixeré no dia 06/06/2014, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)** a cada beneficiário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2014.

Samuel de Melo Sousa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1324/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação por exercício de magistério

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8514578-70.2013.8.06.0001,

CONSIDERANDO o Plano de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário cearense 2013, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 3/2013, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 09 de julho de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), ao servidor

Nelson Ricardo de Moraes Nogueira, matrícula nº 201350, Analista Judiciário, lotado no Telejustiça da Comarca de Fortaleza, especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional e integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “Potencializando Competências”- turmas 1, 2 e 3, na modalidade presencial, nos dias 4 e 8 de novembro de 2013, ocorreu a turma 1 no período da manhã, totalizando 6 (seis) h/a; e nos dias 4 e 8 de novembro de 2013, ocorreu a turma 2 no período da tarde, totalizando 6 (seis) h/a; e dias 5 e 7 de novembro de 2013, ocorreu a turma 3, no período da tarde, com carga horária de 6h/a por turma, somando-se ao final 18 (dezoito) h/a, para 15 (quinze) servidores na turma 1, 17 (dezessete) servidores na turma 2 e 16 (dezesseis) servidores na turma 3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de junho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 1310/2014

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509686-24.2013.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar, a partir de 29 de junho de 2013, FRANCISCA LÚCIA DINIZ RIBEIRO, no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNMC04, Matrícula nº 39320/1-0, termos do arts. 152, II, 156, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 9.826/74 (redação dada pela Lei estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial em 25 de janeiro de 2005) e art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ATRIBUINDO-LHE proventos mensais na proporcionalidade de 83,98% (oitenta e três vírgula noventa e oito por cento), no valor de R\$ 2.874,96 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), calculados pela média das contribuições previdenciárias do período de julho de 1994 a maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de junho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1309/2014

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501825-50.2014.8.06.0000;

CONSIDERANDO a edição da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012, que acrescentou o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE aposentar por invalidez, a partir de 28 de janeiro de 2014, JOÃO HERBERT DE CARVALHO no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 099440.1/0, nos termos dos arts. 89 e 152, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com a redação dada pela Lei estadual nº 13.578/2005) e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais abaixo indicados:

I - a partir de 28 de janeiro de 2014, no valor total de R\$ 6.134,94 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme Lei estadual nº 15.529, de 20 de janeiro de 2014, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a seguir discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.529, de 20/01/2014) AJ 33 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos)	R\$ 1.460,70
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Cento e quarenta e seis reais e sete centavos)	R\$ 146,07
Gratificação de Exercício – 100% (Lei estadual nº 11.270/86) (Três mil, sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)	R\$ 3.067,47
Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/90) (Oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)	R\$ 876,42
Gratificação de Risco de Vida - 40% (Lei estadual nº 10.624/81) (Quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)	R\$ 584,28
TOTAL (Seis mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 6.134,94

II – a partir de 19 de fevereiro de 2014, a seguir discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.529, de 20/01/2014) AJ 34	R\$ 1.533,73
----------------------------------------------------------	--------------